

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**REQUERIMENTO N° , DE 2024****(Do Sr. Sidney Leite)**

Requer a realização de audiência pública para debater a implementação do programa mais luz para todos na Amazônia.

1. Representante do Ministério de Minas e Energia;
2. Representante da Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
3. Representante do Governo do Estado do Amazonas;
4. Representante da ANEEL;

JUSTIFICATIVA

O marco inicial do processo de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica foi estabelecido com a promulgação do Decreto nº 4.873, datado de 11 de novembro de 2003, que deu origem ao Programa LUZ PARA TODOS. Este Programa foi concebido com o propósito de impulsionar o desenvolvimento e a inclusão social. Segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2000, dois milhões de domicílios rurais não tinham acesso aos serviços de energia elétrica, o que equivalia a aproximadamente dez milhões de brasileiros vivendo no campo sem esse serviço essencial.

Dessas famílias, cerca de noventa por cento possuíam uma renda mensal inferior a três salários mínimos. Inicialmente, o Programa visava fornecer energia elétrica, até 2008, aos domicílios rurais identificados pelo IBGE. No entanto, ao longo da sua implementação, novas famílias foram descobertas sem acesso à eletricidade em suas residências, levando à promulgação do Decreto nº 6.442, em 25 de abril de 2008, que ampliou os objetivos do programa e estendeu o prazo para conclusão até o final de 2010.

A expansão das redes de distribuição através deste Programa de Universalização resultou no retorno de famílias às áreas rurais e na regularização de



propriedades, aumentando assim a demanda por energia. Isso fundamentou a necessidade de uma nova fase, que foi oficializada pelo Decreto nº 7.520, em 8 de julho de 2011. Apesar dos avanços significativos na consecução das metas estabelecidas, os desafios persistiram, especialmente em relação à logística para obras nas regiões Norte e Nordeste, onde reside uma parcela significativa da população quilombola, indígena e de comunidades localizadas em unidades de conservação.

Em resposta a esses desafios, o Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, foi publicado. Em uma nova fase, com o objetivo de concluir o processo de universalização da energia elétrica no Brasil, o Programa Luz para Todos foi relançado pelo Decreto nº 11.628, em 4 de agosto de 2023, com aprimoramentos e inovações destinados a enfrentar os desafios de atender à população rural e às áreas remotas da Amazônia Legal que ainda não têm acesso aos serviços públicos de energia elétrica.

Além de democratizar o acesso à energia em regiões remotas da Amazônia Legal, o Ministério de Minas e Energia, responsável pela condução do Programa, considera a sustentabilidade e a continuidade na prestação dos serviços públicos de energia, a utilização de fontes limpas e renováveis para geração de energia, e a preservação do bioma Amazônia. Esses objetivos visam combater a pobreza energética, promover a inclusão social e produtiva de comunidades vulneráveis e melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais e na Amazônia Legal.

O vigésimo aniversário do Programa Luz para Todos, celebrado em 11 de novembro de 2023, alcançou a marca de 3,6 milhões de domicílios beneficiados, beneficiando assim 17,2 milhões de pessoas. Esse resultado solidifica o programa como um dos mais ambiciosos de inclusão elétrica em todo o mundo.

Entretanto, ainda que os dados públicos acerca da efetividade da política pública sejam consagrados e celebrados, o que se percebe na realidade corriqueira dos amazônidas é um flagrante déficit de energia elétrica, de modo que municípios interioranos e de acesso logístico difícil ainda percebem mecanismos primitivos de geração de energia elétrica. Por essas razões, importante a provocação do debate para esclarear o que, efetivamente, está sendo feito pelos órgãos pertinentes para a promoção da inclusão energética de tais regiões. Pise-se que o acesso a energias



eficientes é um dos pilares para o desenvolvimento econômico e representa um paradigma para a dignidade da pessoa humana.

Deputado SIDNEY LEITE

AUTOR

Apresentação: 13/05/2024 19:55:21.957 - CME

REQ n.40/2024





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Sidney Leite)**

Requer a realização de audiência pública para debater a implementação do programa mais luz para todos na Amazônia.

Assinaram eletronicamente o documento CD241173016400, nesta ordem:

- 1 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 2 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 3 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 4 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)

